



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 643 – Setembro/2021
Portaria (63 e 64/2021)
(PREG/UFPI)**

Teresina, 29 de Setembro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 63, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui a Comissão Setorial de Inventário 2021, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Portaria Nº232, de 2 de junho de 2020;
- a Resolução Nº 049/94 – CAD/UFPI; e
- o memorando circular nº 370/2021 – DA/PRAD;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão Setorial de Inventário 2021, para realização do inventário físico a fim de organizar a base de dados de bens permanentes da UFPI, no âmbito desta Pró-Reitoria, da forma que se segue:

- a) Francisca Beatriz da Silva Sousa - Titular
- b) João Marcelo Alves Rodrigues - Titular
- c) Sâmila de Sousa Rodrigues - Titular

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 28 de setembro de 2021.

Ana Beatriz Sousa Gomes
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 64, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Reconstitui o Grupo de Trabalho (GT), para revisão e consolidação dos atos normativos, no âmbito desta Pró-Reitoria.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto 10.139, publicado no DOU de 29/11/2019;
- o Decreto 10.310, publicado no DOU de 03/04/2020;
- a Portaria nº 1, de 18/05/2020, do Gabinete do Reitor;
- a Portaria nº 2, de 28/05/2020, do Gabinete do Reitor;
- a Portaria nº 9, de 18/02/2020, do Gabinete do Reitor; e
- o Memorando Eletrônico nº 80/2021-DGOV/PROPLAN, de 23/02/2021;

RESOLVE:

Art.1º Reconstituir o Grupo de Trabalho (GT), para revisão e consolidação dos atos normativos, no âmbito desta Pró-Reitoria, da forma que se segue:

- a) Silvana Santiago da Rocha - Presidente
- b) Adelaide Maria de Sousa Costa - Titular
- c) Bruno Fenyks Keron de Carvalho Nascimento - Titular
- d) Danielle Maria de Brito Aragão - Titular
- e) Iuri Andrade Sampaio Felipe - Titular
- f) Leonardo de Sousa Paiva - Titular
- g) Lia Damilis Santos Moraes Guerra - Titular
- h) Marcelo Rocha Chaves - Titular
- i) Marcio Soares de Sousa - Titular
- j) Nayla Soares de Oliveira - Titular
- k) Sâmila de Sousa Rodrigues - Titular
- l) Suzane Pires Coutinho - Titular
- m) Ana Caroline Moura Teixeira - Titular
- n) Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha - Titular
- o) João Marcelo Alves Rodrigues - Titular

- p) Leila Madeira Campos Martins - Titular
- q) Maria Rosália Ribeiro Brandim - Titular
- r) Regina Lúcia Tajra Torres - Titular
- s) Rita de Cássia Alves da Silva - Titular

Art.2º Fica revogada a Portaria Nº 004/2021-PREG/UFPI, de 24 de fevereiro de 2021, que reconstitui o Grupo de Trabalho (GT), para revisão e consolidação dos atos normativos, no âmbito desta Pró-Reitoria.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 28 de setembro de 2021.


ANA BEATRIZ SOUSA GOMES
Pró-Reitora de Ensino de Graduação